

Movimentos na construção da Educação Musical: a ABEM em foco

Ivan Carlos Schwan

Universidade Federal de Santa Maria

ivantrabalhos@yahoo.com.br

Comunicação

Resumo: O presente trabalho busca mapear os movimentos que a Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM tem realizado enquanto instituição que representa a Educação Musical no cenário brasileiro. O objetivo principal pretende compreender como a ABEM se estruturou politicamente enquanto associação. Trata-se de uma pesquisa exploratória de âmbito bibliográfico, na qual foi realizado um mapeamento de artigos nas publicações da revista da ABEM, entre 1992 e 2017. Como principais resultados percebe-se que a história da associação é marcada por lutas e conquistas políticas, pela articulação frente aos órgãos governamentais, por reconhecimento e organização de uma área no cenário nacional, pela articulação com outras associações de classe nacionais e internacionais, por avanços científicos nos campos da pesquisa, na organização dos conhecimentos da área e na demarcação de um campo de conhecimentos, pela reflexão sobre as propostas dos cursos de formação de professores em nível superior e contribuição com as áreas de pós-graduação em Música e Educação.

Palavras-chave: Educação Musical, Associação Brasileira de Educação Musical, Movimentos.

A Associação Brasileira de Educação Musical

Este trabalho faz parte de um projeto, ainda em estruturação, que tem como objeto de pesquisa a Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM. O objetivo é o de compreender, através de uma pesquisa de cunho bibliográfico, como a ABEM se estruturou politicamente enquanto associação de classe de educadores musicais.

Iniciamos a discussão procurando delimitações que possam ajudar a caracterizar o que é uma associação de classe. O Código Civil, Lei nº 10.406 de 2002, em seu artigo nº 53, define que “constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos”. Dessa forma, as associações se estabelecem através de objetivos comuns em busca da defesa de determinados interesses, sem possuir finalidades lucrativas, ainda que a renda proveniente de suas atividades seja revertida para o cumprimento dos seus objetivos estatutários (Art. 54 do Código Civil). Como destacado por Gonçalves (2011, p. 194) são “pessoas jurídicas de direito privado constituídas de pessoas que reúnem os seus

esforços para a realização de fins não econômicos”. Buscam, portanto, ideais comuns, formando um grupo que se organiza em torno de linhas coletivas de pensamento. As associações contam com um estatuto que estabelece normas jurídicas e que regulamenta as relações do direito privado, previstas no artigo nº 54 do Código Civil.

Considerando o estatuto, o regimento interno¹ e o objetivo principal² da Associação Brasileira de Educação Musical, é possível perceber a configuração de uma relação de pertencimento de seus membros à associação como um lugar coletivo, na medida em que esses a referendam para representa-los. Para defender os interesses comuns de seus associados, a ABEM tem se proposto a atuar em diversas frentes de trabalho, que ficam evidentes na caracterização de suas finalidades:

Art. 2º - A Associação tem por finalidades: a) Promover a Educação Musical; b) Organizar anualmente um encontro onde serão divulgados trabalhos na área e serão oferecidos cursos de atualização nas temáticas de interesse da área; c) Congregar Associações Regionais de Educação Musical, bem como promover encontros de professores, visando a integração, discussão e divulgação dos conhecimentos nas diversas especialidades da área; d) Incentivar a atualização do profissional em Educação Musical. Parágrafo Único: Para alcançar os objetivos enumerados neste capítulo, a ABEM poderá firmar contratos, acordos, ajustes, convênios e representações com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras.

Oliveira (1992) destaca que a ABEM como associação é oriunda de perspectivas para a Educação Musical que vinham sendo discutidas por um grupo de educadores no âmbito da ANPPOM. Tais perspectivas foram formalizadas por meio de diversos documentos, elaborados no SINAPEM³ de 1987, os quais apontam alguns anseios comuns na área de música:

[...] proposta curricular para a educação musical no ensino de I e II graus, recomendações curriculares para o ensino musical profissionalizante de II

¹ Disponíveis em <http://abemeducaomusical.com.br/abem.asp>.

² O objetivo principal da ABEM é [...] promover a educação musical no Brasil, contribuindo para que o ensino da música esteja presente de forma sistemática e com qualidade nos diversos sistemas educacionais brasileiros, contemplando, de maneira especial, a educação básica; por essa razão tem estado atenta às múltiplas formas de desenvolvimento do ensino e aprendizagem da música no país, o que inclui a formação do educador musical e a observação dos processos de concurso público e de contratação de profissionais para o exercício da docência em música, nos diferenciados níveis escolares (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 2018) - <http://abemeducaomusical.com.br/abem.asp>.

³ O Simpósio Nacional sobre a Problemática da Pesquisa e do Ensino Musical no Brasil – SINAPEM foi realizado em 1987 na Paraíba, sob a coordenação da professora Ilza Nogueira (Oliveira, 1992, p. 37).

grau, e proposta de reestruturação para o currículo mínimo dos cursos de graduação em Música. Desde então, tem-se recomendado aos órgãos de suporte e estruturação do ensino, que sejam efetivadas estas propostas, o que refletiu positivas perspectivas entre os educadores, mas ainda se apresenta sem efetivas cristalizações (OLIVEIRA, 1992, p. 38).

Dentre os interesses formalizados por esse grupo, havia a preocupação com a definição de uma proposta curricular⁴ mínima de Educação Musical para os cursos de graduação em Música e para o ensino de I e II graus e ensino profissionalizante de II grau, hoje correspondendo ao ensino fundamental e ensino médio, da educação básica. São destacadas também, propostas de atuação da ANPPOM junto aos órgãos governamentais de regulamentação do ensino nacional.

Nesse contexto organizacional, com aspirações e interesses comuns de um grupo de educadores que foi constituído no âmbito ANPPOM, é criada a ABEM enquanto associação:

Em 22 de agosto de 1991, durante o IX Seminários Internacionais de Musica, o I Simpósio Brasileiro de Musica e a VII Semana de Educação Musical foi criada a Associação Brasileira de Educação Musical, filiada a ANPPOM, que pretende promover a educação musical no país através da implantação gradativa de encontros para atualização dos profissionais, documentar e divulgar trabalhos na área e estimular a integração e o desenvolvimento das iniciativas regionais, aliada aos objetivos de consolidação da área de Musica como um todo (OLIVEIRA, 1992, p. 39).

A partir da instauração formal da ABEM, emergem outras possibilidades para se pensar e propor avanços para a Educação Musical em âmbito nacional. Tem-se então a proposição de uma recorrência de Encontros/Congressos que congreguem educadores musicais, pesquisadores, professores e estudantes. Nesse período inicial os focos destacados abarcam, principalmente, o registro, organização, desenvolvimento e difusão do conhecimento em Educação Musical, a integração e o fortalecimento das ações realizadas em esferas regionais, a atualização dos profissionais envolvidos com a associação e a busca por afirmação e reconhecimento da área em um ponto de vista mais abrangente.

Para Oliveira (1992), frente aos desafios que a Educação Musical vem enfrentando no panorama nacional, especialmente com relação às políticas educacionais, a criação da ABEM representa um marco significativo, pois “espera-se que através da união de forças

⁴ Cabe destacar que nesse período estava em vigência a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1971, nº 5.692/71.

educacionais e políticas [...] a área de educação musical possa ampliar a concepção de [...] pensar na evolução da educação musical” (p. 39-40).

Desde sua criação a ABEM se caracterizou como associação de classe com interesses, motivações e demandas, realizando movimentos em relação à Educação Musical brasileira. Tais movimentos têm apresentado implicações, no que concerne à implementação de políticas públicas educacionais para a Educação Básica⁵, à publicação de pesquisas, à formação e à atuação dos profissionais da área, aos programas graduação e pós-graduação em música e educação, especialmente com relação à difusão, sistematização e organização de conhecimentos da área da Música e do campo da Educação Musical.

Frente ao exposto o trabalho pretende discutir sobre a Educação Musical no Brasil e a constituição de um lugar coletivo, que toma significado através ABEM. Nesse viés, alguns questionamentos parecem centrais para a discussão: Qual a necessidade de a Educação Musical ter uma representatividade a ponto de constituir uma associação? Que condições levaram a ABEM a se instaurar representativamente no cenário nacional? Como a ABEM potencializa movimentos em relação à Educação Musical?

Encaminhamentos metodológicos

Buscando compreender como a ABEM se estruturou politicamente enquanto instituição, foi realizado um mapeamento de artigos nas publicações da revista da ABEM, desde o primeiro volume em 1992 até 2017, ano de publicação da última edição da revista. Como critério para a seleção dos artigos optou-se por aqueles que focalizam em suas temáticas a Associação Brasileira de Educação Musical, sendo que a leitura dos artigos focalizou-se inicialmente nos títulos, resumos e palavras-chave. Nessa seleção foram encontrados 61 artigos. Em seguida foi realizada a leitura completa dos trabalhos, em busca daqueles que abrangessem a ABEM e suas perspectivas como associação de classe. Após

⁵ Podemos citar aqui a participação da ABEM no processo que levou a aprovação da Lei 11.769/2008, que tornou a música conteúdo curricular obrigatório nas escolas de Educação Básica. Esta foi vigente até a publicação da Lei 13.278/2016, incluindo as artes visuais, a dança, a música e o teatro como linguagens obrigatórias do componente curricular Arte. Também a participação da associação na elaboração do Projeto de Lei aprovado pelo Parecer CEB/CNE nº 12/2013, com homologação a partir da Resolução nº. 2/2016, que tem a finalidade de orientar as escolas, as Secretarias de Educação, as instituições formadoras de profissionais e docentes de Música, o Ministério da Educação e os Conselhos de Educação para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica, conforme definido pela Lei nº 11.769/2008, em suas diversas etapas e modalidades. (RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02/2016, p. 1).

essa análise, foram descartados os artigos que não tinham como foco nosso tema de interesse, sendo selecionados para a pesquisa 22 trabalhos.

O mapeamento realizado se caracteriza como uma pesquisa exploratória de âmbito bibliográfico, na busca de favorecer a compreensão sobre a “sistematização da produção numa determinada área do conhecimento” (ROMANOWSKI; ENS, 2006, p. 39), frequentemente denominado de “estado do conhecimento”. Na perspectiva das autoras

Estados da arte podem significar uma contribuição importante na constituição do campo teórico de uma área de conhecimento, pois procuram identificar os aportes significativos da construção da teoria e prática pedagógica, apontar as restrições sobre o campo em que se move a pesquisa, as suas lacunas de disseminação, identificar experiências inovadoras investigadas que apontem alternativas de solução para os problemas da prática e reconhecer as contribuições da pesquisa na constituição de propostas na área focalizada (ROMANOWSKI e ENS, 2006, p. 39).

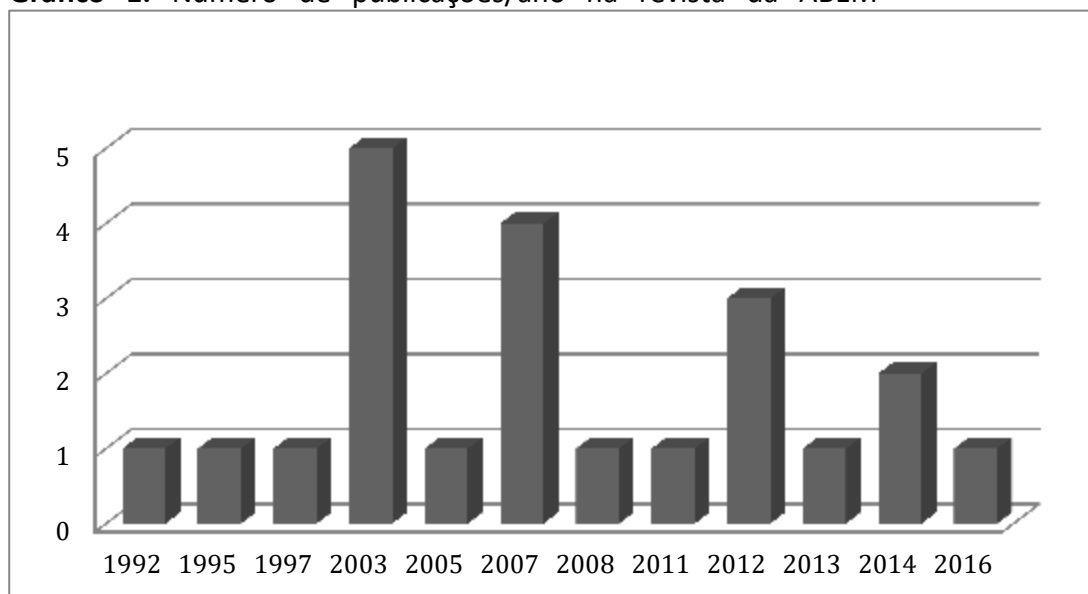
A intenção de mapear textos sobre a constituição da ABEM como associação, através da realização de um *estado de conhecimento*⁶, pode favorecer a compreensão sobre a produção de movimentos realizados pela associação em relação ao campo da Educação Musical.

Alguns achados da pesquisa

No período entre 1992 e 2017, a Revista da ABEM publicou 39 números, contendo 415 artigos, dos quais 22 possuem relação direta com a temática investigada, o que representa um percentual de 5,30% da produção da revista.

⁶ Romanowski e Ens (2006) estabelecem uma diferenciação entre “estado da arte” e “estado do conhecimento”. Enquanto o primeiro abarca toda uma área de conhecimento, o segundo “aborda apenas um setor das publicações sobre o tema estudado” (p. 40), aqui definido como os movimentos realizados pela ABEM sobre o campo da Educação Musical, através da perspectiva de sua constituição histórica.

Gráfico 1: Número de publicações/ano na revista da ABEM



Fonte: mapeamento do autor

Apresentamos a seguir uma breve exposição das principais ideias abordadas em cada artigo, sem manter a linearidade ano a ano.

O período inicial de constituição da ABEM está presente no trabalho de Oliveira (1992), no qual a autora traz uma reflexão sobre a Educação Musical no Brasil, enfocando as principais perspectivas desde o período colonial até 1991. Pondera sobre a ausência histórica da implantação de políticas educacionais e descreve o processo de criação da associação, suas propostas iniciais e a projeção de perspectivas para o campo da Educação Musical naquele período.

Como primeira presidenta da ABEM, Alda Oliveira apresenta o relatório de gestão dos quatro primeiros anos de existência da ABEM, de 1991-1995 (OLIVEIRA, 1995), destacando que ocorreu um crescimento da área de Música no Brasil a partir da criação da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música - ANPPOM⁷ e da ABEM. No que concerne ao campo da Educação Musical, aponta para a organização e produção sistemática de pesquisas, para o melhor posicionamento político dos profissionais, maior entrosamento entre pesquisadores, professores e músicos, a criação de núcleos regionais e a ampliação do número de associados, a carência de uma formação mais aprofundada e

⁷ O Simpósio Nacional sobre a Problemática da Pesquisa e do Ensino Musical no Brasil - SINAPEM (NOGUEIRA, 1988) - realizado em 1987 na Paraíba sob a coordenação da professora Ilza Nogueira, formalizou documentos importantes para a projeção de uma política educacional em Música, do primeiro ao terceiro grau, e criou um corpo de associados que: desde então, vem articulando mecanismos para acompanhamento, suporte e estimulação das graduações e pós-graduações em Música: a ANPPOM (OLIVEIRA, 1992, p.37-38)

específica do educador musical frente à formação polivalente em Educação Artística, além da ampliação do relacionamento internacional dos pesquisadores e docentes, através da participação na “International Society for Music Education”- ISME⁸, evidenciando avanços e direcionamentos para a consolidação da instituição no cenário nacional.

Muitos desses aspectos também são apresentados no artigo de Nogueira (1997), sobre as conquistas da ABEM e a necessidade de uma articulação da associação frente ao Ministério da Educação, na reivindicação de políticas educacionais e culturais para a área da Música. A pesquisadora destaca os anseios pela renovação na formação dos profissionais em Instituições de Ensino Superior, a revisão da legislação educacional e a discussão das bases de um projeto para o ensino e a pesquisa em Música. O artigo descreve a atuação conjunta do SINAPEM, da ANPPON e da ABEM junto aos órgãos nacionais de pesquisa, educação e cultura e tece recomendações sobre a Educação Musical pré-profissionalizante, a Educação Musical Profissionalizante e a Pós-Graduação em Música. São destacadas como recomendações: “a obrigatoriedade do ensino de Musica no 1º e 2º Graus desvinculado da área de Educação Artística” (NOGUEIRA, 1997, p. 15), em função de sua ineficiência e superficialidade, como já apontada no encontro do SINAPEM de 1995; reestruturação curricular aos cursos técnicos profissionalizantes, em busca de aproximações com o mercado de trabalho, com vistas à promoção de maior direcionamento às graduações em nível superior, propondo cursos de “Bacharelado, com 24 habilitações e de Licenciatura, com 16 habilitações” (NOGUEIRA, 1997, p. 16); o fomento e investimento nos cursos de Pós-Graduação, estimulando a qualificação e desenvolvimento da produção científica, além da ampliação da oferta e da expansão da Pós-Graduação no Brasil.

A partir do ano de 2003, na gestão de Prof.^a Dr.^a Jusamara Souza, são implementados como forma de organizar a dinâmica interna dos Encontros da ABEM, os fóruns de discussão, que organizam por temas as principais questões a serem discutidas nos encontros. Pensando nesse modo de organização, Souza (2003) apresenta o tema da “Pesquisa e formação em educação musical”, abordando essa dinâmica organizacional para o XI Encontro Anual da ABEM, de 2002. Em seu texto, trata da importância da pesquisa para

⁸ A Sociedade Internacional de Educação Musical foi formada em uma conferência convocada pela UNESCO em 1953 para estimular a educação musical como parte integrante da educação geral – tradução livre – <https://www.isme.org/history>.

a formação de profissionais que trabalham com o ensino de música e aborda perspectivas da ABEM para a discussão das políticas públicas para a formação de professores. Nesse contexto, apresenta quatro questões que embasam a produção dos “textos base” de Bellochio (2003), Grossi (2003), Ribeiro (2003) e Santos (2003), os quais orientaram as discussões no XI Encontro da associação. É o texto que norteia as temáticas publicadas na Revista nº 8 da ABEM de 2003, sobre o qual outros autores, nesse mesmo número, se debruçam para pensar o campo da Educação Musical.

Nos artigos de Bellochio (2003), Grossi (2003), Ribeiro (2003) e Santos (2003), questões emergentes abordam as reflexões sobre a formação profissional, as Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores – 2002, o espaço da educação básica, a necessidade de articulação da formação com as políticas públicas para a educação básica, a atuação docente e o mercado de trabalho, evidenciando que as debates sobre a música na educação básica começam a se ampliar.

Álvares (2005) contextualiza sobre o Fórum de Mobilização Musical, no qual a ABEM atuou intensamente:

No dia 20 de dezembro de 2004, o governo federal, através do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), sediou uma videoconferência entre dez estados que reuniu artistas, músicos, educadores, produtores, compositores e pessoas envolvidas com a música e a cultura em debates para a convergência de ideias na construção de uma grande política nacional voltada para a música brasileira, resultando na criação do Fórum de Mobilização Musical, onde o item “inclusão da música no currículo escolar” ocupa o primeiro lugar em prioridade de mobilização. Em 16 de janeiro aconteceu o I Encontro do Fórum Permanente de Música de Brasília, como parte do Curso Internacional de Brasília. (Álvares, 2005, p. 60).

Em 2006, no Fórum I do XV Encontro Anual da ABEM, de João Pessoa-PB, foi debatido o tema “Os 15 (quinze) anos da ABEM: conquistas, lutas e perspectivas”. O artigo de Figueiredo (2007) apresenta as principais ações da gestão 2005-2007 que tratam da diretoria central, diretorias regionais e conselho editorial da ABEM. Destaca a solidificação da ABEM como associação em seus 15 anos de existência, reconhecida perante órgãos governamentais e a consolidação dos Fóruns de discussão temática, além da contribuição da ABEM para a pós-graduação em música no Brasil. Aponta a necessidade de encontrar alternativas financeiras para a continuidade das ações da associação, estabelecendo novas

proposições frente a essas questões, também destaca a realização da regularização quanto aos aspectos legais da associação. Outro ponto se refere às ações da ABEM junto à Frente Parlamentar Pró-Música, que no ano seguinte levaria a aprovação da Lei 11.769/2008.

Após 15 anos de existência da associação, Del Ben (2007) referencia a ABEM como a grande responsável pela divulgação e circulação da produção científica brasileira em educação musical. Seu artigo discute os impactos da produção científica em educação musical, impulsionados pela associação, para os programas de Pós-graduação em Música e Educação, para as políticas públicas e para as práticas educacionais. Nesse viés, o artigo de Souza (2007) também discute como a ABEM tem contribuído para pensar a educação musical como ciência ou área do conhecimento. A pesquisadora tece reflexões no sentido de considerar que os objetos científicos de uma área são construídos socialmente e que cada ciência produz o seu próprio objeto.

Oliveira (2007) destaca a ABEM como conquista política relevante para a área de Educação Musical, agregando profissionais da área e atuando junto às secretarias de educação para a contratação de professores especializados em música por meio de concursos públicos. Tece reflexões sobre as ações de formação musical no Brasil e suas relações com a cultura. Também as discussões promovidas pela associação no que se refere aos currículos de graduação, a aceitação e reconhecimento da entidade pela sociedade e a reciprocidade estabelecida pela ABEM com entidades como a ANPPOM e a ISME.

Com o movimento político, social, educacional e cultural que levou a aprovação da Lei 11.769/08, Sobreira (2008) constrói reflexões sobre o processo que levou a aprovação da referida Lei, destacando a atuação da ABEM junto ao Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música⁹ e a realização de fóruns e audiências públicas em favor da música na escola. Tece considerações a respeito da obrigatoriedade da música nas escolas públicas, constatando

⁹ No dia 30 de maio, realizou-se o Seminário “Música Brasileira em Debate” na Câmara dos Deputados em Brasília. O evento, com o slogan “vamos pôr a música na pauta do país”, foi organizado pelo Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música (GAP – Núcleo Executivo de Articulação Política). Nos participantes se incluem Deputados, Senadores, o Núcleo Independente de Músicos, Sindicato dos Músicos do Rio de Janeiro, Rede Social da Música, Fórum Paulista Permanente de Músicos e a Associação Brasileira de Música Independente. Várias outras Associações, incluindo a Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM, apoiaram tanto a iniciativa quanto a elaboração de uma agenda política para a área de música no Brasil. Entre os debatedores dos painéis estavam Ivan Lins, Fernanda Abreu, Gabriel o Pensador, o coordenador da Rede Social da Música, o Presidente do Sindicato dos Músicos da Bahia, o Etnomusicólogo Alexandre Hees de Negreiros, representantes do Ministério da Educação e Ministério da Cultura, e a Coordenadora do Núcleo Independente de Música do Rio de Janeiro (SOBREIRA, 2008, p. 45-46).

que a produção científica no campo da Educação Musical é pequena nesse período e não reflete a situação dos intensos debates que foram promovidos nos fóruns e audiências.

Esse marco importante para a educação musical brasileira, trouxe enormes desafios para a área, objetos de intensos debates e variadas análises e proposições. Souza (2011) trata da experiência da ABEM na coordenação do Grupo Técnico Música na Escola. Nesse sentido, discute as ações relativas à implementação da Lei 11.769/2008, destacando o trabalho coletivo e os tensionamentos acadêmicos e políticos.

A representatividade da ABEM no cenário nacional vem contribuindo para o estabelecimento de importantes marcos para a Educação Musical, sendo reconhecida pelos órgãos governamentais e por diversas instituições. Kleber (2012) aborda os significados da construção das redes entre entidades que representam a classe de educadores musicais. Focaliza o papel da ABEM na promoção das relações entre as entidades, especialmente a *International Society for Music Education* – ISME, Federação Brasileira de Arte Educação – FAEB e Fórum Latino Americano de Educação Musical – FLADEM, enfatizando a importância dessas relações na constituição de identidades de representação institucional e jurídica.

O aniversário de 20 anos da ABEM foi um momento de importantes reflexões sobre a trajetória da associação. Oliveira (2012) apresentou uma retrospectiva sobre a história da ABEM, percorrendo sobre o período inicial de sua constituição, elencando as principais conquistas e perspectivas futuras para a Educação Musical. No mesmo ano Santana (2012) aborda a história da arte/educação e do ensino de arte nas escolas, com foco no surgimento e atuação das associações da área de conhecimento em arte. A autora identifica os períodos em que essas relações se estabelecem e os principais embates políticos junto aos órgãos públicos, gestores, professores e agentes culturais.

A partir da proposição de Diretrizes Nacionais para a Operacionalização do Ensino de Música, o foco se volta para a educação básica, as secretarias de educação e órgãos gestores. Nesse viés, Pires e Dal Ben (2013) trazem uma revisão da produção científica em Educação Musical, entre os anos de 1992 a 2011, abordando a perspectiva da produção da Revista da ABEM sobre a música nas escolas de educação básica. Também o artigo de Sobreira (2014) realiza uma revisão bibliográfica na qual procura compreender como os textos publicados pela ABEM tem dialogado com os estudos do campo do currículo. Como resultados a pesquisa mostra que as conexões entre o campo da educação musical e o

campo do currículo ainda não são significativas e que “as pesquisas da área da Educação Musical podem se beneficiar de uma maior aproximação das contribuições advindas do campo do Currículo” (SOBREIRA, 2014, p. 106).

A pluralidade de olhares sobre as várias formas de construção de uma história da educação musical no Brasil é problematizada por Souza (2014). A autora destaca as possibilidades de construção de uma história do ensino de música a partir das associações de classe, ou de uma história das instituições, destacando a trajetória da ABEM.

Após 25 anos de existência da associação, torna-se latente a realização de reflexões sobre a história da Educação Musical no Brasil. Rocha e Garcia (2016) realizam uma análise sobre os trabalhos apresentados no Grupo de Trabalho – História da Educação Musical – do XXII Congresso da Associação Brasileira de Educação Musical. Avaliam os trabalhos apresentados e refletem sobre o lugar que a abordagem histórica vem ocupando nas pesquisas em Educação Musical.

Algumas considerações

Através do mapeamento realizado é possível perceber que a história da associação é marcada por lutas políticas, pelo reconhecimento e organização de uma área no cenário nacional, por avanços nos campos da pesquisa, na reflexão sobre as propostas dos cursos de formação de professores em nível superior, na contribuição com as áreas de pós-graduação em Música e Educação, na articulação frente aos órgãos governamentais, na organização dos conhecimentos da área e na demarcação de um campo científico, pelo reconhecimento nacional da associação por diversos setores, pela articulação com outras associações de classe nacionais e internacionais.

Ao longo de sua existência, a ABEM tornou-se muito importante enquanto organização nacional representativa para a Educação Musical brasileira. Contudo, é necessária uma análise problematizada e abrangente dos limites e possibilidades que circunscrevem o âmbito da associação. Há questões que extrapolam o domínio da ABEM e se estendem a um panorama mais amplo, não exclusivo da Educação Musical, perpassado por fatores de ordem histórica, política, cultural e social. No que se refere às suas proposições enquanto instituição, a literatura analisada aponta que a ABEM tem conseguido cumprir e ampliar seus objetivos e metas, se reestruturando, profissionalizando e

reorganizando, o que tem possibilitado importantes avanços para o campo da Educação Musical no Brasil.

Referências

ABEM – Associação Brasileira de Educação Musical: Apresentação, 2013. Disponível em: <<http://www.abemeducacaomusical.com.br/abem.asp>>. Acesso em: 27 junho de 2018.

ÁLVARES, Sérgio Luis de Almeida. A educação musical curricular nas escolas regulares do Brasil: a dicotomia entre o direito e o fato. *Revista da ABEM*. Porto Alegre, nº. 12, vol.13, p. 57-64, mar., 2005.

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. A formação profissional do educador musical: algumas apostas. *Revista da ABEM*. Porto Alegre, nº. 8, vol.11, p. 17-24, mar., 2003.

BRASIL. Código Civil Brasileiro. *LEI nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002*. Brasília: Casa Civil, 2002.

_____. Conselho Nacional de Educação. Secretária de Educação Básica. *Diretrizes Operacionais para o ensino de Música na Educação Básica*. Brasília, 2013.

_____. Conselho Nacional de Educação. Secretária de Educação Básica. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica*. Brasília, 2010.

_____. Resolução CNE/CEB nº 2 de 10 de maio de 2016. *Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica*. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Brasília, DF. 2016. 03p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica&catid=323:orgaos-vinculados>. Acesso junho de 2018.

_____. Lei nº 13.278, de 02 de maio de 2016. *Diário Oficial da União*. Seção 1. Página 1. Brasília: Imprensa Nacional, 2016.

_____. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa as Diretrizes e Bases da para o ensino de 1º e 2º graus e da outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 1971.

_____. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, 1996.

_____. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, ano CXLV, n. 159, Seção 1, p. 1, 19 ago. 2008.

DEL BEN, Luciana. Produção científica em educação musical e seus impactos nas políticas e práticas educacionais. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, nº. 16, vol. 15, p. 57-64, mar., 2007.

FIGUEIREDO, Sérgio. Olhando o presente e delineando o futuro da Abem. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, nº. 16, vol. 15, p. 31-38, mar., 2007.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro: volume 1 : parte geral*. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

GROSSI, Cristina. Reflexões sobre atuação profissional e mercado de trabalho na perspectiva da formação do educador musical. *Revista da ABEM*. Porto Alegre, nº. 8, vol.11, p. 87-92, mar., 2003.

ISME - International Society for Music Education – About – Disponível em: <<https://www.isme.org/about>>. Acesso em: 27 jun. de 2018.

KLEBER, Magali. A ABEM e a educação musical no século XXI: contextualizando o significado da dinâmica em rede. *Revista da ABEM: Número Especial 20 Anos*. Londrina, nº. 28, vol. 20, p. 27-34, 2012.

NOGUEIRA, Ilza. O Modelo atual da Educação Musical no Brasil: um drama em três atos incongruentes. *Revista da ABEM*. Salvador, nº. 4, vol. 4, p. 9-23, set., 1997.

OLIVEIRA, Alda de Jesus. A Educação Musical no Brasil: ABEM. *Revista da ABEM*. Salvador, nº. 1, vol. 1, p. 35-40, mai., 1992.

_____. Relatório da Associação Brasileira de Educação Musical: gestão das primeiras diretorias, 1991-1995. *Revista da ABEM*. Salvador, nº. 2, vol. 2, p. 35-40, jun., 1995.

_____. Ações em formação musical no Brasil e reflexões sobre as relações com a cultura. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, nº. 18, vol. 15, p. 53-63, out., 2007.

_____. ABEM: 20 anos de construção coletiva para a consolidação do ensino de música no Brasil. *Revista da ABEM: Número Especial 20 Anos*. Londrina, nº. 28, vol. 20, p. 15-26, 2012.

PIRES, Nair; DAL BEN, Ângela I. L. Música nas escolas de educação básica: o estado da arte na produção da Revista da Abem (1992-2011). *Revista da ABEM*. Londrina, nº. 30, vol. 21, p. 103-118, 2013.

RIBEIRO, Sônia Tereza da Silva Ribeiro. Considerações sobre diretrizes, currículos e a construção do projeto pedagógico para a área de música. *Revista da ABEM*. Porto Alegre, nº. 8, vol.11, p. 39-45, mar., 2003.

ROCHA, Inês de Almeida; GARCIA, Gilberto Vieira. História da Educação Musical no Brasil: reflexões sobre a primeira edição do GT 1.3 – XXII Congresso da ABEM (2015). *Revista da ABEM*. Londrina, nº. 37, vol. 24, p. 114-126, jul. dez., 2016.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo “estado da arte” em educação. *Diálogo Educ.*, Curitiba, v. 6, n. 19, p. 37-50, set./dez. 2006.

Disponível em: <<http://alfabetizarvirtualtextos.files.wordpress.com/2011/08/as-pesquisas-denominadas-do-tipo-estado-da-arte-em-educac3a7c3a3o.pdf>> Acesso em 23/06/2018.

SANTANA, Arão Paranaguá. Os desafios da arte na educação e as associações de área: uma perspectiva histórica. *Revista da ABEM: Número Especial 20 Anos*. Londrina, nº. 28, vol. 20, p. 15-26, 2012.

SANTOS, Regina Márcia Simão Santos. A universidade brasileira e o projeto curricular dos cursos de música frente ao panorama pós-moderno. *Revista da ABEM*. Porto Alegre, nº. 8, vol.11, p. 63-68, mar., 2003.

SOBREIRA, Silvia Garcia. Conexões entre Educação Musical e o campo do Currículo. *Revista da ABEM*. Londrina, nº. 33, vol. 22, p. 95-108, jul. - dez., 2014.

_____. Reflexões sobre a obrigatoriedade da música nas escolas públicas. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, nº. 20, vol. 16, p. 45-52, set., 2008.

SOUZA, Jusamara. A experiência da Abem na coordenação do Grupo Técnico Música na Escola. *Revista da ABEM*, Londrina, nº. 25, vol. 19, p. 153-159, jan. - jun., 2011.

_____. Pensar a educação musical como ciência: a participação da Abem na construção da área. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, nº. 16, vol. 15, p. 25-30, mar., 2007.

_____. Pesquisa e formação em educação musical. *Revista da ABEM*. Porto Alegre, nº. 8, vol.11, p. 7-10, mar., 2003.

_____. Sobre as várias histórias da educação musical no Brasil. *Revista da ABEM*. Londrina, nº. 33, vol. 22, p. 109-120, jul. - dez., 2014.